



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C.(MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Fone (084) 504 2200 - Tenente Laurentino Cruz

Projeto de Lei N.º 001/2001

Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de fevereiro de 2001.

SANÇIONADO
A PRESENTE LEI
Nº 062/2001
EM 21/02/2001
[Handwritten signature]

Dispõe sobre a aquisição de um prédio comercial sito à Av. Francisco Amaral, S/N.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Vem através deste solicitar desta Egrégia Casa Legislativa a autorização para aquisição de um Prédio Comercial localizado próximo ao mercado público deste município, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), de propriedade da Sr.ª Maria de Lourdes Barros dos Santos.

Art. 2º - O referido prédio, destina-se a ampliação de bancas para a venda de frutas e verduras da feira livre deste município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de fevereiro de 2001.

[Handwritten signature]
Airton Laurentino Júnior
Prefeito

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões, 20.02.01

[Handwritten signature]
Mesa do Presidente